



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 573, de 20 de Maio de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de cinco mil cruzeiros.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), destinado a um auxílio na construção de uma Capela no Hospital Regional de Ouricuri neste Estado.

Art. 2º - As despesas decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 20 de Maio de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário